CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

| CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | | |
|---|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária | N°: 1660/05 | DATA: 25/10/2005 |
| INÍCIO: 11h20min | TÉRMINO: 11h50min | DURAÇÃO: 00h30min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 30min | PÁGINAS: 15 | QUARTOS: 7 |
| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO | | |
| | | |
| SUMÁRIO: Discussão e votação de matérias constantes da pauta. | | |
| | | |

OBSERVAÇÕES

Número: 1660/05 Data: 25/10/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 53ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das 51ª e 52ª Reuniões.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, tendo havido distribuição prévia, requeiro a V.Exa. dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os Srs. Deputados que forem favoráveis à dispensa da leitura das atas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

Comunico aos nobres Parlamentares, membros deste Conselho, que foram entregues na Secretaria do Conselho as defesas escritas dos Deputados Pedro Henry e Wanderval Santos.

Informo também que os Deputados João Magno, José Janene e Onyx Lorenzoni ainda não foram notificados em razão de estarem fora de Brasília na semana passada por motivo de saúde ou de compromissos anteriormente agendados nos Estados.

Em relação ao processo do Deputado José Dirceu, indago à Deputada Angela Guadagnin se continua com o pedido de vista.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, a não realização das sessões de sexta e segunda não é responsabilidade deste Conselho nem dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Acho prudente que nós, do Conselho, não "demos razão a quem não tem" — expressão que minha mãe falava muito —, pois, depois, se abrirmos mão desse direito regimental, daremos motivo para, lá na frente, novamente ser questionada a legalidade da nossa sessão. Então, creio ser prudente que sigamos corretamente o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, V.Exa. entregará seu voto na quinta de manhã?

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Esse é o dia que V.Exa. vai convocar sessão?

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1660/05

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vou, vou convocar quinta de manhã, às 9h.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, está ótimo, eu apresento o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, estarão transcorridas 2 reuniões. Certo? Então, quinta de manhã, às 9h, discussão e votação do processo do Deputado José Dirceu. (*Pausa.*)

Srs. Deputados, esta reunião foi convocada para discutirmos com os Relatores a definição da agenda de trabalho e dos processos em andamento.

Gostaria de ouvir o Deputado Josias Quintal a respeito do processo do Deputado Romeu Queiroz.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros, a minha instrução já terminou, o relatório está concluído, o voto também concluído, e estou ultimando o expediente para encaminhar a V.Exa. todo o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. acha que poderemos ler esse relatório amanhã?

- O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL Eu o encaminharei hoje a V.Exa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Ah, tá bom.
- O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL Quanto à definição do prazo, eu aguardo...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Porque nós precisamos notificar o Deputado, que terá 24 horas. Se o notificarmos hoje, poderíamos, inclusive, ouvir o relatório de V.Exa. amanhã.
- O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL Com certeza eu estou preparado para fazer a entrega hoje. Agora, há também o processo do Deputado Sandro com outro companheiro Deputado, e não sei qual vai ser a ordem de precedência que V.Exa. vai considerar. O certo é que, da minha parte, eu estou pronto para fazer a entrega do relatório.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Pois não.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.





Número: 1660/05 Data: 25/10/2005

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Então, Sr. Presidente, V.Exa. agendaria para amanhã a discussão e a votação do parecer do Deputado Josias Quintal no processo do Deputado Romeu Queiroz?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Certo.

Deputado Orlando Fantazzini, V.Exa. pediu a palavra? É porque estamos verificando...

Vamos fazer assim: os Relatores vão mostrar seus organogramas, o que pretendem fazer. Estou um pouco preocupado porque temos muitos processos e vamos ter apenas uns 90 dias. Vamos lutar muito também para terminar a maioria deles até o dia 20 de dezembro. Então, gostaria de ter os organogramas dos Srs. Relatores para começarmos a nos preparar e marcarmos as oitivas.

Gostaria de receber sugestões de V.Exas. no sentido de apressar esse trabalho. Agora, apressamento não quer dizer que queiramos logo liquidar o problema e que não vamos fazer justiça. Acima de tudo — gosto de repetir —, este Conselho de Ética é independente, transparente e justo. Isso é muito importante.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, eu tenho um requerimento, que é um organograma que pretendo seguir na qualidade de Relator no caso do processo do Deputado Pedro Henry. Se V.Exa. me permitir, farei a leitura. E se V.Exa. entender que é o momento e a oportunidade de submetê-lo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É oportuno.

Antes disso, eu gostaria de alertar os senhores membros do Conselho para o fato de que amanhã a CCJ deverá votar o parecer do Deputado Darci Coelho. Muitos aqui são membros da Comissão de Constituição e Justiça, e eu gostaria de que participassem dessa reunião. Esta Presidência e este Conselho têm uma posição, porque nós já aprovamos uma norma aqui dentro do Conselho.

- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Pela ordem, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Pois não, Deputado.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO É em função disso mesmo que eu formulo uma pergunta a V.Exa. Nós não tivemos sessão na sexta e na segunda. Conseqüentemente e já fui informado por V.Exa. —, a discussão e a votação do

Número: 1660/05

Data: 25/10/2005

parecer e do relatório em relação ao Deputado José Dirceu será na próxima quintafeira. Agora, a Comissão de Constituição e Justiça confirmou para hoje? Como é que ficou? É esta a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu tinha uma confirmação de que seria hoje. Agora eu estou sabendo que vai ser amanhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É porque também não houve sessão. E é justamente em função disso que gostaria de perguntar a V.Exa. V.Exa. disse que, parece, já devolveram as defesas prévias 2 ou 3 colegas Parlamentares representados. Em função de não ter havido as sessões de sexta e segunda, qual é o nosso prazo, no Conselho, para que o restante dos já citados possam encaminhar suas defesas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi automaticamente prorrogado por mais 2 sessões.

Deputada Angela.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, 2 coisas. Uma é a informação que o senhor deu de que o Deputado Janene ainda não foi comunicado, indiciado, porque se encontra em licença médica. Ficou de estar recebendo a documentação esta semana. Nós vamos estar acompanhando, até por causa do prazo, para poder dar direito de defesa a S.Exa., a apresentação da defesa. O segundo ponto eu já tinha colocado para o senhor na época em que foi feita aquela decisão do Conselho de Ética, em que eu me manifestei. Eu tinha apresentado minhas razões de que achava que a decisão tinha de ser encaminhada à Mesa. Eu fiz um ofício à Mesa cobrando a resposta daquela época. Então, também, independente do processo na CCJ, provavelmente a Mesa vai se manifestar em relação à minha indagação. É só por lealdade que estou falando isso para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está certo.

Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Requerimento.

"Requer encaminhamento de diversas solicitações para instrução do Processo nº 14/2005 instaurado contra o Deputado Pedro Henry.

Número: 1660/05 Data: 25/10/2005

Sr. Presidente, como membro desse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na condição de Relator do Processo nº 14/2005, instaurado contra o Deputado Pedro Henry, solicito a V.Exa., ouvido o Conselho, o encaminhamento de diversas solicitações.

Antes, porém, gostaria de debater com meus pares questão que entendo da máxima relevância para o atual momento dos trabalhos do Conselho.

Como se sabe, este Colegiado, face à evidente inconsistência das representações apresentadas pelo Partido Liberal contra os Srs. Deputados Joaquim Francisco, Alex Canziani, Neuton Lima e Sandro Matos, decidiu pela improcedência das 4 acusações formuladas, determinando o arquivamento das Representações nº 32, 33, 34 e 35, de 2005.

Hoje, estamos diante de 11 novas representações contra membros desta Casa apresentadas não por partido político, mas pela própria Mesa Diretora. Não considero que haja diferente grau de importância entre uma e outra representação. Entretanto, não podemos desprezar o fato de que as referidas representações tiveram origem em documento encaminhado por 2 CPMIs que apuram denúncias de recebimento de vantagens indevidas por membros do Congresso Nacional, passaram pelo crivo da Corregedoria da Casa e, se mesmo em alguns casos não foram apontadas provas consistentes, a Mesa decidiu por encaminhar as representações para a abertura de processo disciplinar nesse Conselho.

Pelas razões expostas, considero que esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deve necessariamente proceder à instrução de todos os processos instaurados para, somente ao final dos trabalhos, concluir pela inocência do representado ou pela quebra do decoro, propondo, na segunda hipótese, a perda de mandato.

Para dar início à instrução do Processo nº 14/2005, solicito a V.Exa., ouvido o Conselho, o encaminhamento das seguintes solicitações:

- 1 requerimento à Polícia Federal de cópia do inquérito que trata das operações da Corretora Bonus-Banval, inclusive depoimentos prestados pelo Sr. Enivaldo Quadrado, por seu sócio e pelos beneficiários de recursos da corretora;
- 2 requerimento à CPMI dos Correios de cópia dos documentos enviados pela Polícia Federal acerca do inquérito que trata das operações da Corretora

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 25/10/2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1660/05

Bonus-Banval, inclusive depoimentos prestados pelo Sr. Enivaldo Quadrado, por seu sócio e pelos beneficiários de recursos da corretora;

3 - requerimento à Receita Federal de cópia das declarações de rendimentos de 2002 a 2005 dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genu e das respectivas ações fiscais desenvolvidas pelo órgão em face desses contribuintes;

4 - requerimento à Comissão de Valores Mobiliários da fiscalização realizada sobre as operações da Corretora Bonus-Banval durante os anos de 2003 a 2005;

5 - requerimento às CPMIs dos Correios e da Compra de Votos de relatório contendo análise dos dados resultantes da quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genu, no período de 2003 a 2005. Esta Relatoria considera relevante para a instrução do processo em curso nesse Conselho a quebra dos sigilos bancário, telefônico e fiscal do representado e do Sr. João Cláudio Carvalho Genu — principal sacador ligado ao PP — a fim de efetuar análise dos referidos dados diante dos saques realizados das contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza por pessoas vinculadas ao Partido Progressista;

6 - requerimento às CPMIs dos Correios e da Compra de Votos de relatório contendo lista dos sacadores ligados ao Partido Progressista, datas e valores dos saques realizados.

Esta Relatoria requer, ainda, a oitiva das seguintes testemunhas: Deputados Federais José Janene e Pedro Corrêa, e Srs. João Cláudio Carvalho Genu e Benedito Domingos.

Sala do Conselho, em 25 de outubro de 2005."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu aproveito esta oportunidade, Deputado Orlando Fantazzini, para alertar os outros Relatores no sentido de que já prepararem seus requerimentos. Com isso vamos ganhar tempo independentemente de terminarmos o prazo de 5 sessões.

Então, vou colocar o requerimento do Deputado Orlando Fantazzini em votação.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1660/05

Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Jairo.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Para também apresentar um requerimento a respeito desse processo.

Antes até de V.Exa. pôr em votação ou em discussão, gostaria de, primeiro, ouvir a manifestação do nobre Relator, Deputado Orlando Fantazzini.

Eu entendo que é importante — e eu anunciei isto na última reunião — a presença, como convidado, do Deputado Robson Tuma, Relator na Corregedoria, porque o relatório, na parte referente ao Deputado Pedro Henry, traz a fundamentação para propositura da medida. É fundamental que o nobre Deputado Robson Tuma, com a responsabilidade de Relator, venha aqui sustentar a sua posição e a sua proposta.

Por isso, eu quero aqui oferecer à consideração requerimento para ser convidado o Deputado Robson Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados — em especial o Deputado Jairo —, quando da defesa oral do próprio Deputado Pedro Henry, V.Exa. justificou claramente que o Deputado Pedro Henry deveria, inclusive, arrolar o Deputado Robson Tuma e expôs uma justificativa pertinente, coerente da necessidade da oitiva.

Portanto, Sr. Presidente, uma vez que os argumentos já foram expendidos naquela oportunidade, e foi frustrada a expectativa deste Conselho no sentido de o Deputado Pedro Henry arrolar qualquer testemunha, esta Relatoria está de pleno acordo com o Deputado Jairo Carneiro e entende importante o convite ao Deputado Romeu Tuma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Robson Tuma.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1660/05

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ... Robson Tuma, desculpeme, para que neste Conselho possa dar os esclarecimentos devidos e adequados à sua motivação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mais algum Deputado deseja discutir?

Em votação o requerimento do Deputado Jairo Carneiro para convidarmos o Deputado Robson Tuma, que foi o Relator na Corregedoria.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não é sobre esse assunto. V.Exa. colocou em votação, então, vou aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, tenho visto muita preocupação de V.Exa. e deste Conselho como um todo com essas medidas protelatórias. Estão achando que protelatório é pejorativo, mas, para não ser pejorativo, eu prefiro manter o protelatório.

Parece até que relatório tem prazo de validade. Porque estão querendo empurrar um dia, 2 dias, mais 3 dias... Será que tem prazo de validade? Eu acho que não. Mas eu faço uma indagação, diria até preventiva, à nobre Deputada Angela deste Conselho, Deputada que todos nós respeitamos, e eu a respeito. Eu gostaria de fazer essa ponderação até em termos de um esclarecimento de V.Exa.

S.Exa. pediu vista do processo relatado pelo Deputado Júlio Delgado. Muito bem. Com certeza — e eu afirmo isto com toda a certeza —, S.Exa. não o fez com a intenção de protelar. Já digo isso *a priori*. Veja bem. Agora digamos que S.Exa. queira alterar o relatório. S.Exa. não o fez com o intuito de protelar. No mínimo, é um intuito modificativo, se não para atenuar o relatório, até para agravá-lo. Por que não? Isso fica... Evidentemente, nós temos de aguardar o retorno desse pedido de vista.

Número: 1660/05

Data: 25/10/2005

Mas a minha indagação vem aí, Sr. Presidente. Considerando que é norma deste Conselho não se distribuírem processos para companheiros do mesmo partido e do mesmo Estado e considerando que a Deputada Angela, que pediu vista, é do mesmo partido do representado — ambos pertencem ao PT — eu pergunto: que eficácia e qual seria o tratamento de um possível voto ou modificação no relatório apresentado pelo Deputado Júlio Delgado? Não tenho premonição para afirmar que S.Exa. vai fazê-lo, mas, com certeza, posso afirmar também que S.Exa. não pediu o relatório só com o intuito de dar uma olhadinha nele e dizer: fique aí mais xis dias. Isso não é do feitio da nobre Deputada.

Então, como ficaria uma mudança proposta pela Deputada, considerando essa norma, que há no Conselho de Ética, de Deputado do mesmo partido não poder atuar no relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sr. Deputado, logicamente vamos aguardar. A Deputada, quando pediu vista, pediu, inclusive, para dar um voto em separado. Foi isso que soube. Agora, vamos aguardar. S.Exa. tem direito a essas 2 sessões, vou aguardar também a devolução, o voto em separado e já marquei para quinta-feira, às 9h, a reunião de discussão e votação desse processo.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Desculpe-me, Sr. Presidente, mas continua a minha dúvida. Não vou insistir. V.Exa. tem uma informação privilegiada, que é um voto em separado. Agora, considerando que S.Exa. é do mesmo partido, qual seria o tratamento de V.Exa. em relação a esse caso especificamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - No momento certo, Deputado, nós vamos decidir isso. Mas, de qualquer forma, o que vale é o parecer do Relator, esse não pode ser do mesmo partido e do mesmo Estado.

Posteriormente, nós vamos verificar.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - É sobre esse assunto.

V.Exa. coloca na ordem o início da discussão. Todos os Deputados membros do Conselho se manifestam e podem fazer essa manifestação oral,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1660/05

espontaneamente, ou podem fazer por escrito, num voto em separado, independente de ter sido pedida a vista...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Sem dúvida.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - ... e independente de serem do mesmo partido ou do mesmo Estado do Deputado representado.

Então, na nossa compreensão, o nosso pedido de vista e o voto em separado não invalidam, de jeito nenhum, o fato de a gente ser do mesmo partido, do mesmo Estado do Deputado José Dirceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA – Só para endossar o raciocínio de V.Exa. e da Deputada.

O Regimento... O Código proíbe, não permite que o Parlamentar do mesmo partido e do mesmo Estado seja Relator, mas não proíbe que ele emita o seu voto, quer em separado ou em processo de julgamento. A decisão que a Deputada vier a adotar, no meu entendimento, não invalidará o relatório do Deputado Júlio Delgado.

S.Exa. tem o direito de opinar, com voto em separado, da forma como melhor aprouver à sua consciência.

Acho que, quando V.Exa. respondeu que não pode ser Relator, mas não invalidará o relatório, está absolutamente definida a questão.

Era essa a observação que eu desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER – Sr. Presidente, essa questão do voto em separado acho que nós temos de precisar seu significado, porque, acho, na Comissão de Constituição e de Justiça — não tenho certeza —, voto em separado significa outra coisa. Estou percebendo que estamos chamando de voto em separado a justificativa escrita do voto, porque, quando se vota aqui, a gente pode dizer "sim" ou "não". Pode justificar oralmente o voto ou pode justificar por escrito. Então, acho que a precisão do significado é importante.

Então, o voto em separado, para nós, significa justificativa escrita do voto. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Exatamente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1660/05

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Pela ordem, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Até para acrescentar, eu estou me especializando no Regimento, infelizmente por força de tanto trabalho que o Conselho teve.

De fato é isso, como destacou o Deputado Cezar.

Nós, na quinta-feira, vamos votar, e os que desejarem, por 10 minutos, justificar o seu voto. Caso a maioria rejeite o relatório, aí o Presidente, entre aqueles que rejeitaram, escolhe um para fazer um novo relatório em 2 sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Exatamente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Pode até acontecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Exatamente.

Srs. Deputados, eu queria informar V.Exas. de que ontem eu fui procurado pelo Deputado Vadão Gomes e o Deputado Pedro Henry. Hoje S.Exas. estão encaminhando, cada um deles, uma carta a esta Presidência — eu mandarei cópia a todos os membros do Conselho — em relação a uma notícia veiculada na revista *Veja* e, hoje, na coluna do Cláudio Humberto. Eles vão mandar uma carta a esta Presidência; posteriormente encaminharei cópia a cada um dos Srs. Deputados.

Em havendo necessidade, esta Presidência também entrará em contato, por escrito, com a redação da revista e do jornal.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA – Sr. Presidente, eu estava aguardando exatamente que V.Exa. se manifestasse a respeito disso, porque eu tive oportunidade de ler também no noticiário, quer na coluna do Cláudio Humberto, quer na revista *Veja*, insinuações de que tanto o Deputado Pedro Henry como o Deputado Vadão estariam exercendo processo de pressão contra V.Exa. e o Conselho. Eu tive uma conversa com ambos e S.Exas., por nenhuma hipótese, em nenhum momento, trataram desse assunto ou fizeram qualquer tipo de revelação à imprensa e tal. V.Exa., mais do que ninguém, sabe que S.Exas. não o procuraram para tratar de qualquer assunto que diga respeito ao processo que tramita aqui. S.Exas. me comunicaram que encaminhariam uma correspondência a V.Exa., prestando informações e esclarecimentos. Eu não quis falar nada antes de V.Exa. se

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 1660/05

manifestar, considerando que a carta seria objeto de sua observação e as informações que os Deputados estariam lhe dando.

Eu quero afirmar a V.Exa. que, pela conversa que eu tive tanto com o Deputado Pedro Henry quanto com o Deputado Vadão, os 2 afirmaram categoricamente que nunca mantiveram qualquer tipo de pressão contra V.Exa., contra os Relatores ou contra qualquer membro do Conselho para tratar de assunto da representação que há contra os 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – O Deputado Pedro Henry já enviou a carta. O Deputado Vadão já me ligou, dizendo que a envia hoje. E os 2 já fizeram uma interpelação judicial à revista *Veja* e ao Sr. Cláudio Humberto sobre as notícias veiculadas na *Veja*, no domingo, e hoje, no Jornal de Brasília. Posteriormente, então, amanhã, eu as entregarei a todos os membros do Conselho, e comentaremos o assunto.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA – Sr. Presidente, se a matéria não for extensa — eu não tenho conhecimento —, não daria para ler o que o *Correio Braziliense* fala? É público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) — Não, na verdade, eles colocam que os 2 Deputados estariam fazendo uma pressão muito grande sobre esta Presidência e que, se os processos deles não fossem arquivados — como se eu pudesse fazer isso —, eles denunciariam uma possível irregularidade de um diretor da BR que teria sido indicado por mim. Na realidade, foi indicado pelo PTB um homem íntegro, competente, 29 anos de BR. Quer dizer, estão manchando o nome do rapaz, simplesmente jogando no ar uma possível irregularidade que não existe. E essa irregularidade, quem está sabendo dela é o Deputado Pedro Henry e o Deputado Vadão. Então, se eu não arquivar o processo deles, S.Exas. vão denunciar. Na realidade, nunca pressionaram, nunca fizeram nada disso.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Isso faz parte do que um grupo pretende. Quero saber a serviço de quem essa gente está fazendo tudo isso. Mas nós não vamos aceitar essas pressões, de jeito nenhum. Vamos tocar o nosso trabalho e vamos chegar, se Deus quiser, ao fim deste nosso trabalho de maneira digna e honrada.

Número: 1660/05 Data: 25/10/2005

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Pela ordem.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO — Em relação a esse mesmo assunto, eu recebi um telefonema do Deputado Pedro Henry. Além do que já foi falado aqui por V.Exa. e pelo nobre Deputado Benedito de Lira, o Deputado Pedro Henry fez questão de que também se manifestasse aqui — não somente pela carta, mas para todos os membros do Conselho de Ética — que S.Exa. não conhece, desconhece, não tem absolutamente nada — dossiê, qualquer coisa — contra V.Exa. ou contra qualquer pessoa que tenha sido indicada por V.Exa. ou por seu partido para algum cargo do Governo Federal e que entende que isso é exatamente uma tentativa de melindrar os membros do Conselho de Ética.

Evidentemente aqui ninguém é criança — apesar de que as crianças são sábias, como são os da melhor idade —, mas ninguém aqui vai cair nessa que realmente vão tentar preparar para todos nós, Relatores.

Eu também estou sendo alvo de algumas notas que têm sido colocadas por aí, mas eu fiz absoluta questão, comigo mesmo, de evitar qualquer tipo de entrevista em relação ao processo que eu estou relatando em respeito mais ao Conselho de Ética, evidentemente, e a esta posição que eu julgo muito honrada, a de estar aqui com V.Exas.

O próprio Deputado Pedro Henry pediu-me que, tão logo esse assunto fosse abordado, fizesse este testemunho: além de que V.Exa. tem plena consciência de que não houve pressão, também de que S.Exa. não tem conhecimento de absolutamente nada contra V.Exa. ou qualquer pessoa que V.Exa. tenha indicado.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Pela ordem, Deputado Benedito.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA – Eu quero comunicar a V.Exa. que, na quinta-feira próxima passada, eu comuniquei ao Conselho que estava encerrando a instrução do processo do Deputado Sandro Mabel, do qual sou Relator. Informava, ao mesmo tempo, que amanhã eu estaria entregando a V.Exa. o relatório e o voto que eu manifesto.

Número: 1660/05 Data: 25/10/2005

Eu quero comunicar a V.Exa. que mantenho a minha posição. Eu vou trabalhar o resto do dia. Eu fecho o relatório hoje, a hora qualquer, e amanhã encaminharei a V.Exa. exatamente o meu relatório e o voto em relação ao processo do Deputado Sandro Mabel.

V.Exa. fique à vontade para marcar a data do julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Pois não. Então V.Exa. entrega amanhã o relatório, e nós marcaremos uma data para ser lido.

O Deputado Quintal já entregou o do Deputado Romeu Queiroz.

Mais alguma coisa? (Pausa.)

Srs. Deputados, eu estou marcando uma reunião amanhã, às 11h da manhã, para apresentação do parecer do Deputado Josias Quintal: relatório e voto do Processo nº 3, de 2005. Amanhã, às 11h:...

- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Não pode antecipar, não, Sr. Presidente?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) ... o processo do Deputado Romeu Queiroz.
- **O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** Sr. Presidente, seria bom antecipar um pouco para evitar problema com a Ordem do Dia e tal.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Será às 11h.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Não poderia ser às 10h, talvez? Para evitar a coincidência com a Ordem do Dia.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Pode ser às 10h. As 10h, então.
- **O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** O Deputado Josias é milico, Sr. Presidente. Põe às 7h, que S.Exa. vem, porque é milico. *(Risos.)*
 - **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Vou encerrar a sessão.
 - O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME Sr. Presidente...
 - **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Pois não, Deputado Thame.
- O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME A reunião com os 11 Relatores seria hoje ou não?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) Não, hoje isso foi conversado. Eu gostaria que cada Relator já apresentasse seu organograma para



COM REDAÇÃO FINAL

Data: 25/10/2005

começar a marcar as oitivas, porque eu pretendo marcar 3 ou 4 oitivas por dia. Então, gostaria de ter a relação das testemunhas e das testemunhas que o Relator pretende trazer.

Está encerrada a sessão.

XXX